

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 157/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor docente Mauro Bittencourt dos Santos como Coordenador do Cursinho Popular do IFSP Campus Capivari.
- Art. 2º As atribuições do Coordenador do Cursinho Popular, são as seguintes sem prejuízo das demais que ocorrerem no decurso da validade desta portaria.
- I. Registro do Projeto de Extensão: Registrar a oferta do Cursinho Preparatório como projeto de extensão, em conformidade com o edital anual de fluxo contínuo para o registro de projetos de extensão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão (PRX);
- II. Seleção Docente: Identificar, convidar e dar apoio a professores disponíveis para ministrar aulas em todas as disciplinas abordadas pelo Cursinho Preparatório. Se necessário e/ou oportuno, selecionar bolsistas e discentes voluntários para auxiliar a atividade docente e de coordenação;
- III. Salas, Horário e Vagas: Definir horários de aulas alinhados à disponibilidade dos professores, considerando as salas de aula disponíveis para as atividades do Cursinho Preparatório. A partir da análise das salas e horários disponíveis, determinar a quantidade de vagas a serem oferecidas no ano vigente, assegurando uma gestão eficaz dos recursos físicos e a otimização do ambiente educativo;
- IV. Elaboração do Calendário Acadêmico: Definir o calendário acadêmico do Cursinho, em colaboração com a Coordenadoria de Extensão (CEX), garantindo a coesão temporal das atividades educacionais.
- V. Acompanhamento do Processo Seletivo: Acompanhar e contribuir para a divulgação eficaz do processo seletivo, realizado pela Coordenadoria de Extensão (CEX), com o objetivo de preencher as vagas disponíveis;
- VI. Identificação e Suporte a Alunos: Identificar alunos que demandam apoio adicional e desenvolver estratégias personalizadas para auxiliá-los em seu processo de aprendizagem;
- VII. Monitoramento da Frequência e Gestão de Vagas: Acompanhar de perto a frequência dos alunos em todas as disciplinas, comunicando à CEX sobre a necessidade de desligamento de estudantes e a realização de novas chamadas e matrículas para o preenchimento de vagas remanescentes;

VIII. Coordenação Pedagógica: Organizar reuniões periódicas com o corpo docente para discutir estratégias de ensino, promover a troca de experiências e fomentar a integração efetiva da equipe educacional.

IX. Eventos e Atividades Culturais: Planejar e coordenar (ou identificar) eventos, palestras, workshops e atividades culturais que enriqueçam a formação dos alunos e contribuam para a criação de um ambiente educativo mais abrangente.

X. Avaliação e Melhoria Contínua: Desenvolver mecanismos de avaliação para mensurar o desempenho global do cursinho, coletando feedback dos alunos e professores, e implementar melhorias contínuas com base nos resultados obtidos.

XII. Acompanhamento de Egressos: Realizar o acompanhamento pós-cursinho, monitorando o progresso dos egressos e identificando oportunidades para aprimorar ainda mais o impacto educacional do programa.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º O Coordenador pode incluir até 10 horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho - PIT.

Art. gº Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Campus Capivari

Publicado no sítio institucional em 7 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 07/12/2023 19:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361470

Código de Autenticação: 859f562883



PORTARIA № 157/2023 - DRG/CPV/IFSP